



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 25823405

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 03/07/2026, em **DESAVOR** de:

VANDERSON ALVES NUNES
CPF 059.420.341-41
Data de nascimento: 14/05/1996
Filiação: ADELLAIDE NUNES DA SILVA

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**.



Certidão nº 25823405.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 03/07/2026, às 09h27.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Departamento Judiciário Auxiliar

Certidão de Distribuição Segundo Grau Para Fins Eleitorais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n. 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 135/2010, **NADA CONSTA** referente a feitos Criminais nesta Instância, em que seja parte o(a) Senhor(a) **VANDERSON ALVES NUNES**, portador(a) do CPF: **059.420.341-41**, até a data de 12/01/2026. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: 17001/2026

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidões" e logo em seguida "AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU", informando o número da certidão e CPF;
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. A presente certidão, não atesta, necessariamente, a existência de condenações cíveis e criminais. São listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar n. 135/2010 ficará sob análise da Justiça Eleitoral.



Certidão nº 17001/2026 emitida em 12/01/2026 15:18 - Gratuita.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<https://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidao-segundo-grau>



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 134702902026

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **VANDERSON ALVES NUNES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de VALDEREIS ALVES PEREIRA e ADELAIDE NUNES DA SILVA, nascido(a) aos 14/05/1996, natural de Diamantino-MT, CI [REDACTED] Politec MT, CPF 059.420.341-41.

Esta certidão foi expedida em **03/07/2026** às **11:04** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 134702902026.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Departamento Judiciário Auxiliar

Certidão de Distribuição Segundo Grau Para Fins Eleitorais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar n. 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 135/2010, **NADA CONSTA** referente a feitos Criminais nesta Instância, em que seja parte o(a) Senhor(a) **VANDERSON ALVES NUNES**, portador(a) do CPF: **059.420.341-41**, até a data de 03/07/2026. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: 232851/2026

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção “Certidões” e logo em seguida “AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU”, informando o número da certidão e CPF;
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. A presente certidão, não atesta, necessariamente, a existência de condenações cíveis e criminais. São listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar n. 135/2010 ficará sob análise da Justiça Eleitoral.



Certidão nº 232851/2026 emitida em 03/07/2026 12:37 – Gratuita.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidao-segundo-grau>